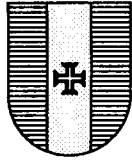


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 225

Sexta - feira, 22 de Dezembro de 1995

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 209/95

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONSULTORIA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS — RIBEIRA BRAVA — 2.º TROÇO — 2.ª FASE — CAMPANÁRIO — RIBEIRA BRAVA".

Portaria n.º 210/95

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS FREGUESIAS DO ESTREITO, QUINTA GRANDE E ZONA OESTE DE CÂMARA DE LOBOS".

Portaria n.º 211/95

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "DESTINO FINAL DAS ÁGUAS RESIDUAIS DO CANIÇAL — OBRAS SUBTERRÂNEAS — 1ª FASE".

Portaria n.º 212/95

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada do "SISTEMA ADUTOR DAS RABAÇAS".

Portaria n.º 213/95

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de "CONSTRUÇÃO DO DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA VILA DA RIBEIRA BRAVA — EMISSÁRIO TERRESTRE".

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Despacho Normativo n.º 30/95

Fixa em 3% a percentagem máxima de actualização nos preços de venda de todos os tipos de pão, para vigorar no ano de 1996.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 209/95

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da "CONSULTORIA À EXECUÇÃO DAS OBRAS DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA - 2º TROÇO - 2ª FASE /

CAMPANÁRIO - RIBEIRA BRAVA", adjudicados à firma GRID- Consultas, Estudos e Projectos de Engenharia, Lda encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1996	34.306.800\$00
Ano Económico de 1997	17.153.400\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/11/18

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 210/95

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 339/92, publicada no Jornal Oficial n.º 153, I Série, de 30 de Outubro, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS FREGUESIAS DO ESTREITO, QUINTA GRANDE E ZONA OESTE DE C. LOBOS", adjudicados à firma Socopul - Soc. Construções e Obras S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	243.622.687\$00
Ano Económico de 1994	190.978.346\$00
Ano Económico de 1995	103.274.826\$00
Ano Económico de 1996	93.791.493\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/11/18

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 211/95

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 337/91, publicada no Jornal

Oficial nº 161, I Série, de 05 de Dezembro, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "DESTINO FINAL DAS ÁGUAS RESIDUAIS DO CANIÇAL - OBRAS SUBTERRÂNEAS - 1ª FASE.", adjudicados à firma FRIAS, LDº., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992	29.197.392\$00
Ano Económico de 1993	60.749.202\$00
Ano Económico de 1994	37.725.546\$00
Ano Económico de 1995	\$00
Ano Económico de 1996	45.061.395\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/11/18

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 212/95

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 44/93, publicada no Jornal Oficial nº 47, I Série, de 30 de Abril, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "SISTEMA ADUTOR DAS RABACAS", adjudicados à firma Socopul - Soc. Construções e Obras S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	6.280.742\$00
Ano Económico de 1994	143.640.808\$00
Ano Económico de 1995	254.431.631\$00
Ano Económico de 1996	45.673.411\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/11/18

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 213/95

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 159/95, publicada no Jornal Oficial nº 171, I Série, de 11 de Setembro, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente que o número um, daquela Portaria passe a ter a seguinte redacção:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "CONSTRUÇÃO DO DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA VILA DA RIBEIRA BRAVA - EMISSÁRIO TERRESTRE", adjudicados à firma BIRTATLÂNTICO, Sociedade de Britas da Madeira, Ldº, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1995	\$00
Ano Económico de 1996	35.030.000\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 95/11/18

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Despacho Normativo n.º 30/95

Considerando a necessidade de actualizar a percentagem máxima do aumento do pão para o ano de 1996;

Considerando que as actualizações são fixadas com base na taxa de inflação;

Assim:

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelo Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, ao abrigo do disposto no nº 2 da Portaria nº 1/93, de 11 de Janeiro, o seguinte:

- 1º. - É fixada em 3% a percentagem máxima de actualização nos preços de venda de todos os tipos de pão, para vigorar no ano de 1996.

- 2º. - Este Despacho entra em vigor em 2 de Janeiro de 1996.

Assinado em 20 de Dezembro de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

O preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Completa (Ano)..... 7 980\$00 (Semestral) 4 000\$00 Cada Série " 2 640\$00 " 1 320\$00</p> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
--	--	--

Execução gráfica "Jornal Oficial"